

Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Sintra e o Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

5 de setembro de 2017. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

310897477

Despacho n.º 10054/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde Coordenadora do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Arrábida, a Dr.ª Ana Isabel da Silva Gaspar, médica Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Arrábida e o Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Pelo presente despacho determina-se a cessação de funções do Dr. José Ramón Ruano Vicente, como Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES ficando ratificados os atos por si proferidos durante o período de licença de férias da Dr.ª Ana Isabel da Silva Gaspar.

O presente despacho produz efeitos a 7 de julho de 2017.

5 de setembro de 2017. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

310897469

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Aviso n.º 13877/2017

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico para a Direção de Qualificação e Licenciamento, aberto pelo Aviso n.º 10714/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2016, que a lista de ordenação final, devidamente homologada por meu despacho de 26 de outubro de 2017, se encontra afixada nas instalações do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., em Lisboa, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, em www.impic.pt.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

310898968

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 10055/2017

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., que considera ser de anular (anulação administrativa) o despacho que atribuiu a utilidade turística a título prévio ao hotel-apartamento denominado Sublime Comporta (1.ª fase), com a categoria de 5 estrelas, sito em Grândola, de que é requerente a sociedade Sublime Stay, L.ª, e ser de atribuir a utilidade turística a título definitivo ao mesmo empreendimento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, decido:

1 — Anular o Despacho n.º 10999/2016, de 19 de agosto de 2016, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 12 de setembro de 2016.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuo a utilidade turística definitiva ao hotel-apartamento Sublime Comporta (1.ª fase).

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixo a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos contados da data do Alvará de Alteração de Autorização de Utilização n.º 63/16, da Câmara Municipal de Grândola, de 5 de agosto de 2016, ou seja, até 5 de agosto de 2023.

4 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determino que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.

5 — A utilidade turística fica, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, sujeita ao cumprimento do seguinte condicionamento: o empreendimento não poderá ser desclassificado.

23 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

310892065

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13878/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, aberto pelo Aviso n.º 10127/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, com o trabalhador Ricardo Luis Madeira Alves, com efeitos a 1 de novembro de 2017, tendo o mesmo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível, previsto na tabela remuneratória única.

3 de novembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310897144

Direção-Geral do Consumidor

Aviso n.º 13879/2017

Por despacho da Diretora-Geral do Consumidor de 02 de outubro de 2017 e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador André Filipe dos Santos Silva concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Consumidor, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a Direção-Geral do Consumidor no dia 1 de março de 2017, com a avaliação final de 17,166 valores.

2 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.

310896204

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 10056/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de